



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 196/2025

Bom Jardim de Minas-MG, 1º de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**Assunto:** Sólicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

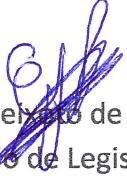
Venho, através deste, atendendo à deliberação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM, solicitar a Vossa Excelência, que seja encaminhado as seguintes informações e/ou documentos, de modo que possam subsidiar a apreciação do PLC nº 28/2025, que “*Dispõe sobre criação de 01 (um) cargo de Fisioterapeuta na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde*”:

- A) Que seja informado se o cargo em comento terá carga horária de 20 ou 25 horas semanais, uma vez que o texto do projeto menciona 20 horas e o impacto orçamentário foi feito com base numa carga horária de 25 horas/semana.
- B) No caso de o cargo ser para 20 horas semanais, adequar o impacto e enviá-lo novamente a esta Casa.

Informamos que necessitamos das respostas a este ofício, para que possamos prosseguir com a tramitação do aludido projeto.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Enzo Peixoto de Almeida

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recluído  
02.09.25  
Parcialmente